



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 399/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

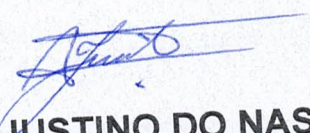
Resolve:

Art. 1.º Revogar Função Gratificada portaria nº 119/2025 da servidora **Cintia Helena Pedro Araújo, Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica** matrícula nº 400, brasileira, casada, cpf nº 190.xxx.xxx-60, a partir do dia 31/08/2026 residente e domiciliada neste município.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 de agosto de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal